

de 1989, entre a ex-Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (DGHEA), a ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais (DGRN), a ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve (DRAAlg) e a Comissão de Coordenação da Região do Algarve (CCRA), tendo as empreitadas para a realização das diferentes obras decorrido escalonadamente entre 1991 e 2003.

Todavia, a exploração do aproveitamento iniciou-se em 1999, a cargo do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente (IHRA), em cooperação com a Associação de Beneficiários do Projecto de Rega do Sotavento Algarvio (ABPRSA).

A conservação e exploração de uma parte das infra-estruturas de rega do AHSA, que beneficiam uma área total de 7 522 hectares e uma área equipada de 7 103 hectares, têm sido asseguradas pela ABPRSA, entidade de tipo associativo, reconhecida formalmente pela Portaria n.º 44/1993 (2.ª série), de 26 de Janeiro, publicada no *Diário da República* n.º 30, IIª Série, de 5 de Fevereiro, desde 22-02-2004, data em que foi assinado o respectivo Auto de Entrega.

Desde 2005, a exploração e a conservação do Sub-bloco D4.2 e das Estações Elevatórias EE3-R, EE4 e EE5, têm estado a cargo da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), em cooperação com a ABPRSA. Em Abril de 2007, teve início a exploração e conservação da área beneficiada na Várzea de Beliche, que tem estado a cargo das mesmas entidades.

Pelo regime jurídico dos aproveitamentos hidroagrícolas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, a exploração e conservação destes empreendimentos pode ser atribuída, através de contrato de concessão, a pessoas colectivas públicas ou privadas com capacidade técnica e financeira adequadas, sendo dada preferência às entidades do tipo associativo ou cooperativo, que representem a maioria dos beneficiários e às autarquias locais.

A ABPRSA é uma entidade de tipo associativo, que representa a maioria dos regantes beneficiados pelo AHSA, entidade esta que dispõe de capacidade técnica e financeira adequada para a gestão e exploração da obra.

Por tal motivo, foi tomada a decisão de se proceder à concessão da gestão do AHSA à ABPRSA, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de Novembro.

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Florestas pelo Despacho n.º 7148, de 20 de Março de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 74, de 16 de Abril e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 102.º do supracitado Decreto-Lei, e da Portaria n.º 1473/2007, de 15 de Novembro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada no *Diário da República* n.º 220, 1.ª Série, da mesma data, que aprovou a minuta base do contrato de concessão para a conservação e exploração das obras de aproveitamento hidroagrícola, é aprovada a minuta final do Contrato de Concessão do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (AHSA), a celebrar entre o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, representado pela Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, e a Associação de Beneficiários do Projecto de Rega do Sotavento Algarvio (ABPRSA), cujo original ficará arquivado na DGADR.

20 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 2953/2008

Nos termos do nº5 do artigo 21.º da lei nº51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho de 10 de Janeiro, da Directora do Gabinete de Planeamento e Políticas:

Maria Del Carmen Pastor Gomez Cornejo, é nomeada Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão do Gabinete de Planeamento e Políticas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, tendo em conta a avaliação do perfil de competências e avaliação curricular.

Curriculum Vitae

Nome: Maria del Carmen Pastor Gómez-Cornejo
Naturalidade: Madrid — Espanha

Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações Literárias:

Licenciatura em Ciências Económicas pela “Facultad de Ciencias Políticas, Económicas y Financieras” da “Universidad Complutense de Madrid”

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.

Outros Estudos:

Curso Superior de Administração de Empresas pela “Escuela de Organización Industrial”, de Madrid.

Formação Profissional:

Possui diversos cursos de formação profissional nomeadamente na área da Administração Pública e da Integração Europeia.

Percurso Profissional:

1966 — 1970 Economista na “Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles”

1974 Estagiária na Divisão de Economia e Sociologia Agrária do Instituto de Investigação Agronómica de Angola.

1975 — 1985 Técnica Superior na Divisão de Estudos Económicos do Instituto dos Produtos Florestais.

1985 — 1986 Chefe de Divisão de Estatística do Instituto dos Produtos Florestais

1986 — 1988, 30 de Março, Chefe dos Serviços Financeiros, cargo equiparado a Director de Serviços, do Instituto dos Produtos Florestais, tendo acumulado a partir de 1 de Março de 1987 o cargo de Chefe dos Serviços de Pessoal.

De 31 de Março a 8 de Dezembro de 1988 Directora do Instituto dos Produtos Florestais, cargo equiparado à Subdirectora Geral.

De 9 de Dezembro a 1 de Novembro de 1988 Assessora da carreira técnica superior na Direcção de Serviços de Administração da Direcção-Geral das Florestas.

De 2 de Novembro de 1989 a 31 de Janeiro de 1991 Directora de Serviços de Administração da Direcção-Geral das Florestas.

De 1 de Fevereiro de 1991 a 30 de Abril de 2000 Directora de Serviços de Gestão e Administração no Instituto Nacional de Investigação Agrária.

De 1995 até 30 de Abril de 2000 acumulou a coordenação do Núcleo de Execução Financeira da Unidade de Gestão da Acção Investigação, Experimentação e Demonstração do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal “PAMAF”

De 1 de Maio de 2000 até 28 de Fevereiro de 2007 Directora de Serviços de Gestão e Administração do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

Desde 10 de Dezembro de 1991 possui a categoria de Assessor Principal da Carreira de Técnico Superior.

Possui diversos trabalhos publicados nomeadamente na área dos produtos florestais.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Acordo n.º 10/2008

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Coimbra (n.º 35/07/PIDDAC IMTT) — Infra-estrutura de nova linha para troleieiros

Considerando que:

Os troleieiros são particularmente adequados para os transportes urbanos, na medida em que sendo veículos de emissões nulas no local, contribuem para um ambiente mais limpo, e consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida das populações;

A expansão do serviço de troleieiros da cidade de Coimbra, a zonas actualmente servidas por autocarros, contribui para a melhoria dos transportes públicos, e consequentemente para aumentar a sua atratividade;

A melhoria da qualidade dos transportes públicos integra-se no conceito de mobilidade sustentável plasmado no ponto 1 (Mobilidade e Comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento